



# DECLARE O BEM!

**SEU IMPOSTO DE RENDA  
TRANSFORMANDO VIDAS**

## Veja como é fácil ajudar

Doação diretamente na declaração de pessoa física



Preencha toda  
a declaração no  
**MODELO  
COMPLETO**



Na aba  
**FICHAS DA  
DECLARAÇÃO**



Clique em  
**DOAÇÕES  
DIRETAMENTE  
NA DECLARAÇÃO**



Clique no botão  
"Novo", escolha o  
Fundo: Nacional,  
Estadual, Distrital  
ou Municipal.



No campo **VALOR**,  
preencha até o  
limite do valor  
disponível para  
doação

## Informações importantes

*Doações feitas  
diretamente a  
instituições sociais  
**NÃO PODEM SER  
DEDUZIDAS**  
de Imposto de Renda!*

*O DARF emitido deve ser  
pago **ATÉ O ÚLTIMO  
DIA DO PRAZO DE  
ENTREGA** da Declaração  
de Imposto de Renda da  
Pessoa Física!*

*Só é possível fazer a  
destinação utilizando o  
**MODELO COMPLETO**  
da declaração do  
Imposto de Renda!*

## VOCÊ SABIA?

Que parte do seu IMPOSTO DE RENDA pode ser destinado para ajudar projetos sociais que atendem crianças, adolescentes e idosos?

Ao fazer sua Declaração de Imposto de Renda, você poderá destinar até 3% do imposto devido para os seguintes fundos:

 **Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Fundos do Idoso**

### VOCÊ NÃO PAGARÁ MAIS IMPOSTO NEM TERÁ SUA RESTITUIÇÃO DIMINUÍDA.

Apenas permitirá que parte do valor do seu imposto devido seja destinada diretamente para um Fundo que atue em projetos de transformação social.

### QUEM PODE FAZER A DESTINAÇÃO DO IR NA DECLARAÇÃO?

As pessoas físicas que apresentem a Declaração de Imposto de Renda (DIRPF) no formulário completo, que apurem imposto a pagar ou tenham direito à restituição.

### SE HOUVER IMPOSTO A PAGAR

Serão gerados dois DARF's: um para o Tesouro Nacional e outro para a destinação. O valor destinado será abatido do que você deveria pagar de imposto.

### SE TIVER RESTITUIÇÃO A RECEBER

Será gerado apenas um DARF com o valor da destinação calculado automaticamente pelo Programa Gerador do Imposto de Renda. O valor destinado será somado à sua restituição atualizado pela TAXA SELIC.

O limite de 3% do imposto devido aplica-se separadamente para cada tipo de fundo, e você pode contribuir para ambos na mesma declaração.

REALIZAÇÃO



SMADS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**  
TRABALHO SÉRIO

PARCERIA

